

Publicada no BG nº 208, de 03 de novembro de 2006.

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DA PROFISSIOGRAFIA DOS OFICIAIS  
SUBALTERNOS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
COMBATENTES DO CBMDF**

PORTARIA N.º 28, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Aprova a Profissiografia dos Oficiais BM Subalternos do QOBM/Comb, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Federal n.º 8.255, de 20 nov. 94 (LOB); combinado com a atribuição contida no inciso VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; e considerando a proposta do Diretor de Pessoal da Corporação, resolve:

Art. 1º Aprovar a Profissiografia dos Oficiais Subalternos do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF, apresentado em face de solicitação do CBMDF, pelo Laboratório de Pesquisa em Avaliação e Medida da Universidade de Brasília – LabPAM UnB – Instituto de Psicologia, conforme Memo. LABPAM 001/2006, datado de 12 jun. 2006, do Coordenador do mencionado laboratório.

Art. 2º A profissiografia de que trata o artigo anterior tem como finalidade subsidiar os exames psicológicos nos concursos públicos de candidatos voluntários para matrícula no Curso de Formação de Oficiais BM do Quadro de Oficiais BM Combatentes do CBMDF e demais procedimentos necessários, com base no art. 11 do Estatuto dos Bombeiros Militares da Corporação, aprovado pela Lei Federal n.º 7.479, de 2 jun. 86, alterado pelo art. 19 da Lei Federal n.º 11.134, de 15 jul. 2005.

Art. 3º Determinar o arquivamento de cópia do referido trabalho científico, na Diretoria de Ensino e Instrução, no Centro de Assistência da Diretoria de Pessoal e na 1ª Seção do Estado-Maior-Geral da Corporação, para consulta, aplicação e instruções eventuais necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 1º de novembro de 2006.

SSOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral